



Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 52/2017, QUE FAZEM  
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
– IFRJ E A EMPRESA COMPANHIA  
DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ, com sede na Rua Pereira de Almeida, nº 88 – Praça da Bandeira, na cidade do Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.260-100, inscrito no CNPJ sob o nº 10.952.708/0001-04, neste ato representado por seu Reitor, Sr. RAFAEL BARRETO ALMADA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 122552193 Detran/RJ e CPF nº. 054.411.957-62, doravante denominada CONTRATANTE, e a Companhia de Seguros Previdência do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.751.213/0001-73, sediada na Rua General Câmara, 230 – Térreo Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RENATO WOLF PEDROSO, portador da Carteira de Identidade nº 7.866.413-4, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 043.347.569-21, e pelo Sr. FERNANDO GONÇALVES DE MORAES, portador da CNH nº 00304036296, expedida pelo DETRAN/RS, e CPF nº 025.888.097-07, tendo em vista o que consta no Processo nº 23270.001891/2017-93 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 18/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O Contrato nº 52/2017 tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada em seguro de alunos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
- 1.2. É o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, conforme estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019, conforme art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

- 2.1. O valor unitário dessa contratação, de acordo com uma estimativa de 13.000 (treze mil) vidas seguradas, passará de 1,78 (um real e setenta e oito centavos) para R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos).
- 2.2. O valor estimado mensal dessa contratação, de acordo com uma estimativa de 13.000 (treze mil) vidas seguradas, passará de R\$ 23.140,00 (vinte e três mil, cento e quarenta reais) para R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).





Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 2.3. O valor estimado global dessa contratação, de acordo com uma estimativa de 13.000 (treze mil) vidas seguradas, passará de R\$ 277.680,00 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais) para R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 Os recursos para atendimento das despesas deste TERMO ADITIVO estão classificados conforme informado abaixo:

Gestão/Unidade: 26433/158157

Fonte: a classificar/2019

Programa de Trabalho: 12363208020RL0033

Natureza da Despesa: 339039.69

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 4.1. Em tudo o mais, o presente Termo se regerá pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.
- 4.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2018.

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR DO IFRJ

**RENATO WOLF PEDROSO**  
COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL

**FERNANDO GONÇAVES DE MORAES**  
COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL

#### TESTEMUNHAS:

Por Parte do INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Por Parte da COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL

Ass.:

Nome: Joacisa Eagan Hernandez

CPF: 027.472.990-730

